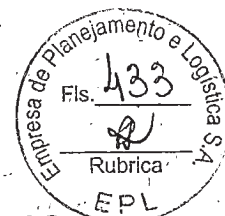




Empresa de Planejamento e Logística



PROCESSO Nº 50840.000016/2012

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 19/2012 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA TRANSPORTES DE PESSOAS COM FORNECIMENTO DE VEÍCULOS, COM E SEM MOTORISTA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA EPL, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA S.A. - EPL E A EMPRESA PLANALTO SERVICE LTDA.

A **EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA S.A. - EPL**, Empresa Pública Federal, vinculada ao Ministério dos Transportes, com sede no Setor Comercial Sul, Quadra 9, Bloco C, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre C, 7º e 8º andares, CEP: 70.308-200, Brasília/DF, inscrita no CNPJ sob o nº 15.763.423/0001-30, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, Sr. **PAULO SÉRGIO OLIVEIRA PASSOS**, brasileiro, casado, economista, portador da RG nº 671890 SSP/BA e do CPF nº 128.620.881-53, nomeado pela Ata da 15ª Reunião Ordinária realizada em 29 de novembro de 2013, e pelo Diretor Sr. **HÉLIO MAURO FRANÇA**, brasileiro, casado, advogado, portador da RG nº 297.983, expedida pela SSP/DF e do CPF nº 116.605.701-15, nomeado pela Ata da 2ª Reunião Ordinária realizada em 02 de outubro de 2012, e por outro lado a **EMPRESA PLANALTO SERVICE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.843.359/0001-56, com endereço SPLM Conjunto 03 Lote 14, Núcleo Bandeirante, Distrito Federal, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu representante legal, a Senhora **RITA DE CÁSSIA DE SOUSA**, brasileira, solteira, empresária, portador da Carteira de Identidade nº 1.364.654, órgão expedidor SSP/DF e CPF/MF nº 602.429.141-87, tendo em vista no que consta no Processo nº 50840.000016/2012, celebram o Termo Aditivo com fulcro no inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, combinadas com a normas do direito comum, no que for aplicável, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

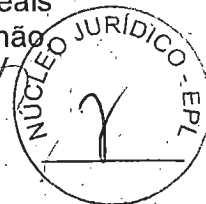
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogar a vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, de 21/12/2013 a 20/12/2014, ou condicionada à conclusão do processo licitatório em curso, objeto do Processo nº 50840.000376/2013.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 A despesa decorrente do presente Termo Aditivo será de R\$ 1.065.451,06 (um milhão, sessenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e seis centavos), sendo R\$ 29.595,86 (vinte e nove mil, quinhentos e noventa e cinco reais e oitenta e seis centavos) para o presente exercício e R\$ 1.035.855,20 (um milhão

Contrato nº 019/2012
Processo nº 50840.000016/2012
Contratada: Planalto Service LTDA.



COMING
TO
A
CLOSE

trinta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos) para o exercício de 2014, e correrá à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União, para o presente exercício, sob a classificação orçamentária 26.122.2126.2000.0001, Elemento de Despesa nº 3390 e Fonte de Recurso 100.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

3.1 O presente Termo Aditivo será publicado, por extrato, no Diário Oficial da União, conforme determina o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93, correndo as despesas às expensas da CONTRATANTE.

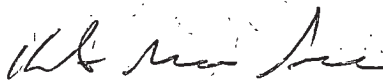
CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

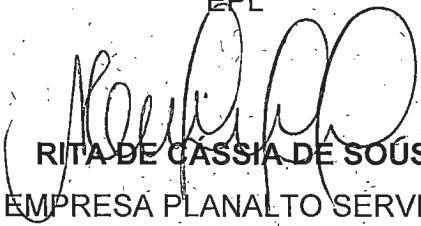
4.1. Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original, não conflitantes com o presente instrumento.

4.2 E, por estarem, de pleno acordo, lavrou-se o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, as quais, depois de lidas e achadas conformes, serão assinadas pelos representantes das partes.

Brasília, 20 de dezembro de 2013.


PAULO SÉRGIO PASSOS
Diretor Presidente


HÉLIO MAURO FRANÇA
Diretor
EPL


RITA DE CÁSSIA DE SOUSA
EMPRESA PLANALTO SERVICE
LTDA.

TESTEMUNHAS:

Empresa

Nome: Juliana Mara de Conello

CI: 1067094 SSP/DF

CPF: 040549216-20

EPL


Nome: ANTONIO DOLORES DE MATTOS JUNIOR

CI: 038 481 381 - 15

CPF: 615 450-558-DF